



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 036/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 40% DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/90), e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município de Ibaretama para se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

**CONSIDERANDO** que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade Ibaretamense;

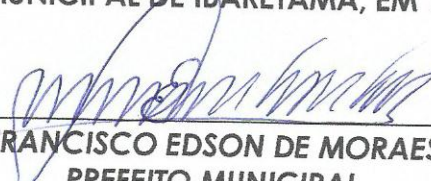
**CONSIDERANDO** os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam reduzidos em 40% (quarenta por cento), os vencimentos do cargo de assessor executivo especial da estrutura administrativa do Município, pelo período de **01/09/2017 à 31/12/2017**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01/09/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° 036/2017, de 13 de setembro de 2017, que “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 40% DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017”, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**